

PORTARIA N.º 747, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 1.122/2021-TJ, que estabelece a escala de férias dos Desembargadores para o exercício 2022, e autoriza o Desembargador João Rebouças a usufruir férias a partir de 29/06/2022, bem como o que consta do SIGAJUS n.º 04101.036028/2022-14.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Desembargador JOÃO REBOUÇAS a usufruir 01 (uma) folga compensatória no dia 29/07/2022, por plantão jurisdicional anteriormente prestado, na forma do art. 13 da Resolução n.º 26/2012-TJ.

Art. 2º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, conforme sorteio, a Juíza de Direito ANA CLÁUDIA SEGUNDO DA LUZ E LEMOS, titular do 3º Gabinete da Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas - UJUDOCrim da Comarca de Natal, para substituir o Desembargador João Rebouças durante o período em que estiver afastado de suas funções, a partir de 29/06/2022, estendendo-se até 29/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente